

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

1. Abertura;
2. Esclarecimentos sobre a participação de novas entidades no Comitê;
3. Atualização de representantes de entidades;
4. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior (1ª extraordinária, de dez/2018);
5. Discussão e aprovação dos produtos revisados:
 - a. P11: Prioridades para outorgas, Revisão 04;
 - b. Minuta de deliberação de outorgas;
 - c. P15: Cobrança pelo direito de uso, Revisão 04;
 - d. P08: Proposta de enquadramento, Revisão 06;
 - e. Minuta de deliberação do enquadramento;
 - f. P09: Programa para efetivação do enquadramento, Revisão 04;
6. Informes gerais: Apresentação das alternativas de logo do CBH Litorânea;
7. Continuação da discussão e aprovação dos produtos revisados:
 - a. P14: Análise da transposição Capivari-Cachoeira, Revisão 03;
 - b. P13: Indicadores de avaliação do plano de bacia, Revisão 03;
 - c. P16: Programa de intervenções, Revisão 03;
8. Informes gerais: Encaminhamentos para Consultas Públicas;
9. Encerramento.

Aos dois dias de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, deu-se início à 8ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea, diante da presença do presidente ARLINEU RIBAS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/PR; do Sr. JOSÉ LUIZ SCROCCARO, do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ; dos membros CAIO MARCIO PAIM PAMPLONA, do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade – ICMBio; CHRISTINE DA FONSECA XAVIER, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP; DANIELLE PRIM, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG; SEBASTIÃO BELLETINI, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER; MARIA MANUELA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; CLAUDIA LUIZA MANFREDI GASPAROVIC e LARISSA GNATA GONÇALVES, da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR; VINICIUS YUGI HIGASHI e JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ; AIRTON TOMAZI, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES; KÁTIA CRISTINA NAKANDAKARE e MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; FERNANDO VELLOZO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO; CAMILA FREITAS, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; LINCOLN NEGREIROS TEIXEIRA, da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; LUIZ ROBERTO BRAGA SILVA PINTO, da MARTINI MEAT; ELIANE BEÊ BOLDRINI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN; PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES, da Universidade Federal do Paraná – UFPR/LITORAL; LUIZ FORNAZZARI NETO, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS/PR; ELOIR MARTINS JR., da Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Paranaguá – ACIAP; e dos convidados ANDREIA SCHYPULA, BRUNA MIRÓ TOZZI, CAMILA DE CARVALHO ALMEIDA DE BITENCOURT; RODOLPHO H. RAMINA e SÔNIA M. T. BÓRIO, da COBRAPE; BRUNO TONEL OTSUKA, KAROLLYNE DE ABREU TERNOSKI e TATIANA AKEMI SAKAGAMI, do AGUASPARANÁ; NEIVA CRISTINA RIBEIRO, da SANEPAR; PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; ENÉAS MACHADO, da Associação Brasileira de Recursos

58 Hídricos – ABRH; LIA PINHEIRO DA VEIGA, da ADEMADAN. O Sr. ARLINEU
59 RIBAS, da ABES/PR, abriu, oficialmente, a Plenária (**item 1**), uma vez
60 verificado o quórum. Em seguida, passou a palavra ao Sr. ENÉAS MACHADO,
61 da ABRH, para que esclarecesse a participação de sua entidade no Comitê
62 (**item 2**). A Sr^a PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, questionou a entrada da
63 ABRH, comentando que, no regimento interno estava definida a quantidade de
64 membros de cada segmento e concluindo que deveria haver uma solicitação
65 formal por parte da ABRH ao Comitê e uma proposta de alteração do
66 regimento à Câmara Técnica. O Sr. ENÉAS MACHADO, da ABRH, propôs que
67 o Plenário votasse, naquele momento, a sua entrada no Comitê. A Sr^a
68 PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, reiterou que, primeiramente, o regimento
69 interno deveria ser alterado. A Sr^a KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR,
70 mencionou o artigo sexto do regimento, esclarecendo que eventuais propostas
71 de alterações da composição do Comitê deveriam ser submetidas ao Plenário,
72 diretamente, dispensando à análise da Câmara Técnica. A Sr^a PRISCILA
73 CAVALCANTE, do MPPR, assentiu, mas recorreu ao *caput* do mesmo artigo
74 para salientar a necessidade de enviar, com antecedência regimental,
75 propostas de alteração da composição do Comitê. O Sr. ENÉAS MACHADO,
76 acatou. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, passou para o **item 3**, dando
77 posse aos novos membros do Comitê. Representando o ICMBio, em
78 substituição ao suplente CAIO MARCIO PAIM PAMPLONA, assumiu o
79 suplente. MÁRCIO RICARDO FERLA, ainda pelo ICMBio, em substituição ao
80 titular ROGÉRIO JOSÉ FLORENZANO JR., assumiu o titular Sr. CAIO
81 MARCIO PAIM PAMPLONA; pelo AGUASPARANÁ, em substituição ao titular
82 EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, assumiu o titular JOSÉ LUIZ
83 SCROCCARO; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, em
84 substituição ao suplente VINÍCIUS YUGI HIGASHI, assumiu o suplente JOÃO
85 ROBERTO BARROS MACENO SILVA; ainda pela PREFEITURA DE
86 PARANAGUÁ, em substituição ao titular RAPHAEL ROLIM DE MOURA,
87 assumiu o titular VINÍCIUS YUGI HIGASHI. Dando prosseguimento à agenda,
88 o Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, solicitou dispensa de leitura de ata da 1^a
89 reunião extraordinária do Comitê, uma vez que todos haviam recebido a
90 mesma por e-mail, e a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade
91 (**item 4**). Após considerações gerais sobre a reestruturação da Secretaria de
92 Estado do Meio Ambiente, bem como do iminente Instituto Água e Terra, por
93 parte do Sr. JOSÉ LUIZ SCROCCARO, retomou-se à pauta e iniciou-se o **item**
94 **5**, com a apresentação do P11 – Prioridades para outorgas, revisão 04 (**item**
95 **5.a**), pela Sr^a ANDREIA SCHYPULA, da COBRAPE. Antes de abrir a palavra
96 para discussões, a Sr^a BRUNA TOZZI, da COBRAPE, comentou que a
97 Consultora elaborara os mapas com áreas de mananciais a partir da base
98 hidrográfica do AGUASPARANÁ, na escala de 1:50.000. Porém, em conversa
99 com o Sr. LUIZ FORNAZZARI NETO e Departamento de Sistemas de
100 Informação Geográfica do Instituto, verificou-se que havia disponível uma base
101 de escala 1:10.000. Assim, a Consultora comprometeu-se a redigir uma nota
102 técnica, incluindo as delimitações dessa escala mais detalhada, e evidenciando
103 que, como as bases eram constantemente aprimoradas, o traçado mais atual e
104 detalhado devia prevalecer. Passou-se ao **item 5.b** e houve um consenso de
105 que não seria necessário ler item por item a minuta de deliberação de outorgas.
106 A Sr^a KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR, fez algumas considerações,
107 baseada em reuniões recentes com os técnicos do Departamento de Outorgas
108 do AGUASPARANÁ: quanto ao artigo terceiro, solicitou retirar o trecho
109 “descontada a vazão de jusante”, isso porque se esclareceu que tal vazão
110 deveria ser avaliada e não descontada. Quanto ao artigo sétimo, solicitou a
111 inclusão do terceiro inciso, pois para alguns trechos, a vazão de referência
112 adotada seria a Q_{95%} e para outros, Q_{50%}. O Sr. LUIZ FORNAZZARI NETO, da
113 ABAS/PR, mostrou-se preocupado com a restrição apresentada no artigo
114 quinto, proibindo-se quaisquer outros tipos de outorgas, salvo captações para

115 consumo humano e, excepcionalmente, para uso agrícola que não fizesse uso
116 de qualquer tipo de agrotóxico. O Sr. ENÉAS MACHADO, da ABRH, defendeu
117 que o assunto havia sido exaustivamente discutido na Câmara Técnica e se
118 haviam chegado àquela redação, possivelmente tinha o objetivo de não dar
119 margem para outros usos. O Sr. LUIZ FORNAZZARI NETO, da ABAS/PR, citou
120 o exemplo do envase de água mineral, como sendo para consumo humano e
121 apesar disso, não contemplado por aquele artigo. O Sr. JOSÉ LUIZ
122 SCROCCARO, do AGUASPARANÁ, disse que não poderia se ter uso industrial
123 naquele local, pois nem o uso como lazer estava sendo permitido. A Sr^a
124 PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, sugeriu um ofício ou qualquer outro tipo
125 de manifestação do Comitê para o IAP, reportando que todos os
126 licenciamentos ambientais não apresentavam manifestação do
127 AGUASPARANÁ. O Sr. FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ
128 SANEAMENTO, afirmou que o saneamento estava fora do Sistema de Gestão
129 Ambiental do IAP e que no processo de licenciamento para abastecimento de
130 água, já constava nas normas a necessidade de uma manifestação do setor de
131 outorgas do AGUASPARANÁ. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, colocou
132 em votação a minuta de outorgas, com as alterações solicitadas pela Sr^a
133 KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR. A minuta foi aprovada por
134 unanimidade. O Sr. ENÉAS MACHADO, da ABRH, parabenizou a todos, pois
135 se tratava do primeiro Comitê paranaense que aprovava uma deliberação com
136 regras específicas em sua área de abrangência. O Sr. ARLINEU RIBAS, da
137 ABES/PR, colocou o Produto 11 – Prioridades para outorgas, revisão 04, em
138 votação também, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao próximo
139 item, apresentação e discussão do Produto 15 – Cobrança pelo direito de uso
140 revisão 04 (**item 5.c**). Após término da explanação da Consultora, o Sr. CAIO
141 PAMPLONA, do ICMBio, perguntou qual o destino dos recursos arrecadados e
142 de onde surgiram os valores apresentados. A Sr^a ANDREIA SCHYPULA, da
143 COBRAPE, respondeu que a porcentagem de 7,5% seria repassada para a
144 administração pública e 92,5% voltariam para ações de melhoria na própria
145 bacia, e os valores foram baseados no caso dos Comitês PCJ/SP. O Sr. JOSÉ
146 LUIZ SCROCCARO, do AGUASPARANÁ, complementou dizendo que cada
147 Comitê definiria os cálculos e discutiria os valores de referência em sua
148 Câmara Técnica. O Sr. ENÉAS MACHADO, da ABRH, explicou que o relatório
149 apresentado pela Consultora tinha o objetivo de apresentar à Plenária uma
150 ideia inicial das futuras discussões que o Comitê deveria levantar nos próximos
151 anos, após a aprovação do Plano de Bacia. Feitos tais esclarecimentos, o Sr.
152 ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, colocou o produto 15 – Cobrança pelo direito
153 de uso, revisão 04, em votação, o qual foi aprovado, por unanimidade. O
154 próximo item abordado foi o **item 5.d**, produto 08 – Proposta para
155 enquadramento, revisão 06. A Sr^a CAMILA BITENCOURT, da COBRAPE,
156 iniciou dizendo que o produto já havia sido apresentado e aprovado pelo
157 Comitê, porém, como voltou para a instância de CTINS a fim de que se
158 discutissem mais a respeito do enquadramento no interior da APA de
159 Guaraqueçaba, preparou uma apresentação mais resumida. O Sr. PAULO
160 HENRIQUE MARQUES, da UFPR/LITORAL, comunicou que um grupo de
161 trabalho já havia sido definido, entre universidade e ICMBio e defendeu que
162 outras prefeituras, além de Guaraqueçaba, deveriam montar grupos de
163 trabalho para debater sobre os enquadramentos em seus municípios. A Sr^a
164 PRISCILA CAVALCANTE, do MPPR, corroborou a fala do professor, dizendo
165 que à medida que houvesse um melhor entendimento acerca dos usuários e
166 seus consumos na região, poderia ser sugerido um reenquadramento futuro
167 para as Unidades de Conservação. Passou-se à discussão da minuta de
168 deliberação do enquadramento (**item 5.e**). O Sr. ENÉAS MACHADO, da
169 ABRH, pediu para que fosse lido apenas o trecho referente à proposta de
170 enquadramento na APA de Guaraqueçaba, principal alteração ocorrida desde a
171 primeira revisão. A Sr^a CAMILA BITENCOURT, da COBRAPE, realizou a

172 leitura do artigo sexto, na íntegra. O Sr. CAIO PAMPLONA, do ICMBio,
173 assentiu e solicitou apenas que fosse inserido o significado de “APA”, ou seja,
174 “Área de Proteção Ambiental”, no *caput*. A Sr^a KÁTIA NAKANDAKARE, da
175 SANEPAR, apontou para a ausência, em tabelas anexas da deliberação, de
176 trechos de rio na classe 1, relacionados às áreas de mananciais. No texto,
177 constava apenas “conforme detalhado no Anexo 1”. Outro ponto levantado por
178 ela dizia respeito à nomenclatura dos rios em Matinhos. A Sr^a PRISCILA
179 CAVALCANTE, do MPPR, sugeriu que separassem as tabelas dos mapas, em
180 anexo 1 e anexo 2, respectivamente, para maior clareza da leitura. O Sr.
181 FERNANDO RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, concordou com
182 sua colega Kátia, quanto à dificuldade na correta nomenclatura de rios e
183 apontou, inclusive, que não havia encontrado o rio Tingüi na tabela, sendo que
184 havia uma outorga nesse rio. Salientou que, como as águas salobras seriam
185 objeto de estudo por dois anos e o parâmetro utilizado seria a DBO, as
186 outorgas emitidas nesse período ficariam questionáveis, justamente por não se
187 ter esclarecida a definição correta de água salobra e salina. A Sr^a CHRISTINE
188 XAVIER, do IAP, explanou que, para o período de dois anos enquanto se
189 realizava o estudo, o que permaneceria questionável era o parâmetro DBO
190 como padrão do corpo receptor, não havendo relação com o sistema de
191 tratamento (padrão de lançamento de efluente). Assim que os estudos fossem
192 concluídos, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos poderia esclarecer em
193 quais rios e até onde haveria a influência marinha. As outorgas para
194 lançamento de efluentes continuariam como estavam naquele momento. O
195 parâmetro para enquadramento para água salobra e salina não era DBO, mas
196 considerando a ausência de estudos a respeito das marés e suas influências
197 na região, a CTINS havia adotado água doce, até a conclusão de tais estudos.
198 Por fim, disse que uma possibilidade para quando houver esses estudos, seria
199 a inclusão, na análise das outorgas, do parâmetro carbono para
200 acompanhamento do corpo receptor, além de DBO. O Sr. FERNANDO
201 RODERJAN, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, concordou com sua colega,
202 mas reiterou sua consideração de que, primeiramente, a eficiência do processo
203 deveria ser verificada, pois nas outorgas, para efeito de vazão de lançamento e
204 diluição, DBO do rio era considerada. Sendo assim, defendeu que deveriam
205 rever os parâmetros e critérios para outorgas. A Sr^a CHRISTINE XAVIER, do
206 IAP, esclareceu que, na verdade, estavam discutindo a carga orgânica, uma
207 vez que DBO e carbono eram expressões de carga orgânica. O impedimento
208 técnico de se utilizar DBO como parâmetro em água salobra era o método
209 analítico. A Sr^a KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR, lembrou que a
210 Consultora havia apresentado diversas considerações a respeito de águas
211 salobras e a CTINS não estava segura e não tinha entendimento suficiente
212 também a respeito do enquadramento da Resolução CONAMA para água
213 salobra. Desse modo, decidiu-se, naquele momento, considerar todos os
214 corpos d’água como água doce e realizar o cálculo para enquadramento,
215 baseado em DBO, até que o estudo fosse concluído e mais discussões fossem
216 realizadas. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, colocou o produto 08 –
217 Proposta para enquadramento, revisão 06, e a minuta de deliberação do
218 enquadramento em votação. Ambos foram aprovados, por unanimidade, com
219 as devidas correções apontadas. Com isso, encerrou-se a parte da manhã, às
220 11h30. Às 13h50, iniciou-se a sessão da tarde, com a apresentação do produto
221 09 - Programa para efetivação do enquadramento, revisão 04 (item 5.f). O Sr.
222 PAULO HENRIQUE MARQUES, da UFPR/LITORAL, comentou que o quadro
223 apresentado de custo de remoção de cargas domésticas urbanas representava
224 o tamanho do passivo ambiental que tinham na região. A Sr^a KÁTIA
225 NAKANDAKARE, da SANEPAR, apontou que o valor de investimento máximo
226 de R\$ 198 milhões apresentado no quadro era apenas para o município de
227 Pontal do Paraná. Para que obtivessem o valor máximo total, deveriam somar
228 de todos os municípios. Complementarmente, expôs que não se tratava de um

229 passivo ambiental, mas sim de metas a serem atingidas, incluindo-se o avanço
230 na coleta. Nesse sentido, destacou que uma parcela da população não estava
231 sendo atendida pela coleta e ainda havia a questão das fossas, liberando carga
232 orgânica constantemente para o lençol freático. O Sr. CAIO PAMPLONA, do
233 ICMBio, perguntou como era estimado o número de pessoas que não estava
234 ligada à rede. A Sr^a KÁTIA NAKANDAKARE, da SANEPAR, respondeu que
235 havia um encontro com a população sobre incômodos das obras, seguido por
236 vistoria para verificar se o cidadão havia realizado a interligação da residência
237 até o ponto da SANEPAR. Ressaltou que a concessionária não tinha papel de
238 polícia e que o grande desafio era a sensibilização. Houve um momento de
239 discussão acerca da ampliação das redes coletoras e melhoria dos sistemas de
240 tratamento, abordando-se até o estudo de saneamento na Ilha do Mel. A Sr^a
241 ELIANE BOLDRINI, da ADEMADAN, levantou que existiam diversas
242 tecnologias alternativas para tratamento de efluentes, principalmente na zona
243 rural. Falou sobre a possibilidade de discutir com o Porto diretamente sobre
244 isso e que o plano da bacia poderia estar integrado na discussão do
245 licenciamento ambiental. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, colocou o
246 produto 09 - Programa para efetivação do enquadramento, revisão 04, em
247 votação, sendo aprovado por unanimidade. A Sr^a PRISCILA CAVALCANTE, do
248 MPPR, propôs que se adiantasse a pauta prevista para o dia seguinte. Todos
249 concordaram e, com isso, iniciou-se a apresentação e discussão dos relatórios
250 sobre os programas de intervenção na bacia. A Sr^a BRUNA TOZZI, da
251 COBRAPE, realizou a apresentação do produto 16 - Programas de
252 intervenções, revisão 03 (**item 7.c**). Em seguida, o Sr. ARLINEU RIBAS, da
253 ABES/PR, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se
254 ao próximo item, produto 13 - Indicadores de avaliação do plano de bacia,
255 revisão 03 (**item 7.b**). Terminada a apresentação do relatório, o Sr. ENÉAS
256 MACHADO, da ABRH, sugeriu a inclusão de legenda com o significado de
257 “PAI” (plano de ação de início imediato), “PAM” (plano de ações de médio
258 prazo) e “PAL” (plano de ações de longo prazo). Além disso, solicitou que o
259 orçamento fosse apresentado também. Feitas tais considerações, o Sr.
260 ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, submeteu o relatório à votação do Plenário.
261 Todos o aprovaram. Levantou-se a possibilidade de se discutir e apresentar o
262 produto 14 - Análise da transposição Capivari-Cachoeira, revisão 03 (**item 7.a**),
263 ainda naquele dia e, assim, dispensassem o segundo dia de reunião. Ninguém
264 se opôs. A Sr^a CAMILA FREITAS, da COPEL, solicitou que fosse registrado em
265 ata que o mencionado produto 14 não constava no Termo de Referência
266 original. Antes de iniciar a discussão do relatório, a Sr^a ANDREIA SCHYPULA,
267 da COBRAPE, apresentou três opções de logotipos para o Comitê (**item 6**): 1.
268 Ave guará; 2. Mapa da bacia; 3. Sobreposição guará e mapa. Após votação, o
269 logotipo 2 foi o escolhido. Em seguida, a Sr^a BRUNA TOZZI, da COBRAPE,
270 realizou breve apresentação do produto 14, contextualizando o histórico das
271 discussões: retorno à instância de CTINS, após submissão à Plenária, além do
272 pedido de vistas da COPEL. Depois de realizadas considerações por parte da
273 Consultora, a palavra foi aberta e a Sr^a CAMILA FREITAS, da COPEL, reiterou
274 a posição da Companhia, dizendo que manteria seu voto contrário à aprovação
275 do produto, uma vez que não constava no Termo de Referência original. O Sr.
276 ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, colocou o produto em votação, oficialmente. O
277 produto 14 foi aprovado por todos, exceto pela COPEL. O Sr. ENÉAS
278 MACHADO, da ABRH, agradeceu e parabenizou a todos pelo trabalho
279 realizado. A Sr^a BRUNA TOZZI, da COBRAPE, também parabenizou a todo
280 Comitê pela qualidade técnica das reuniões e participações durante todo o
281 plano. O Sr. ARLINEU RIBAS, da ABES/PR, passou a palavra para que o Sr.
282 JOSÉ LUIZ SCROCCARO falasse rapidamente sobre o fortalecimento dos
283 Comitês no Paraná e da reformulação da Secretaria e o iminente Instituto de
284 Água e Terra. Após todas as considerações, houve um momento de
285 confraternização para celebrar a finalização do plano de bacia. O **item 8**, sobre

286 as Consultas Públicas, não foi debatido naquele momento, passando à etapa
287 de divulgação por e-mail e publicações no Diário Oficial e imprensa em geral,
288 posteriormente. Às 16h00, em não havendo mais contribuições, o Sr. ARLINEU
289 RIBAS, da ABES/PR e presidente do CBH Litorânea, agradeceu a presença de
290 todos, e deu por encerrada a 8ª reunião (**item 9**) de que se tratou a presente
291 ata.

292

293

294

295 **ARLINEU RIBAS**

296 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

297

298

299

300 **José Luiz Scroccaro**

301 Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea